



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2626ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 27
DE AGOSTO DE 2015.**

1 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015), à
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do
4 Exmº. Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, e o Conselheiro em
5 Exercício, **Oscar Mamede Santiago Melo**, os Conselheiros Substitutos,
6 **Antônio Gomes Vieira Filho**, **Renato** Conselheiro Substituto, **Renato Sérgio**
7 **Santiago Melo**, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao
8 TCE, Procurador (a), **Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, verificada a
9 existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro, **Fábio Túlio**
10 **Figueiras Nogueira**, declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e
11 votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda
12 a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações,
13 Indicações e Requerimentos o presidente, Presidente Conselheiro, **Fábio Túlio**
14 **Figueiras Nogueira**, adiou os processos do Conselheiro Substituto, **Marcos**
15 **Antonio da Costa**, fazendo constar que os processos adiados, sejam

16 considerados desde já notificados para próxima sessão, dando continuidade, o
17 Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, retirou de pauta de sua relatoria
18 os Processos TC n.ºs, 04119/01 e 00081/15, dando continuidade por solicitação
19 do Conselheiro, **Fernando Rodrigues Catão**, retirou de pauta os Processos TC
20 n.ºs, 15021/12, 15063/12 e 1591/12, adiou o Processo TC n.º 00901/10 e
21 agendou extra-pauta o pauta o Processo TC n.º, 04056/13, finalmente por fez
22 constar à ausência dos notificados e a presença dos representantes legais,
23 primeiro o Advogado, José Lacerda, OAB/ 3911/PB, representando o
24 notificado no Processo TC n.º, 11405/14, presente o advogado, Edvaldo Pereira
25 Gomes, OAB/5853/PB, no Processo TC n.º, 05619/13, ainda presente o
26 advogado, Paulo Roberto Germano de Figueiredo, finalmente, presente o
27 advogado, Antonio Paulo Rolim da Silva, OAB/12438/PB, finalmente as
28 advogadas, Camila Maria M. L. Alves OAB/122779/PB e Indira Ribeiro,
29 OAB/16761/PB, passou-se então; **A PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
30 **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA**
31 **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à leitura dos
32 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
33 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
34 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio**
35 **Túlio Figueiras Nogueira**, Processo TC n.º 00085/15 com ausência do
36 notificado, pela irregularidade, aplicação de multa e assinação de prazo
37 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
38 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “E”–**
39 **INSPECÇÕES ESPECIAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
40 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
41 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
42 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras**
43 **Nogueira**, Processos TC n.ºs 06714/06, 06781/06 e 11405/14 o primeiro com
44 ausência do notificado, formalizar processo, aplicar multa, assinar prazo e

45 recomendação, o segundo com ausência do notificado, pela assinatura de prazo
46 sob pena de multa e recomendação e o terceiro com a presença do
47 representante legal, pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e
48 assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
49 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
50 **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
51 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
52 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
53 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
54 **Nogueira**, Processos TC n°s 06839/11, 06841/11, 07001/11, 07002/11,
55 07009/11, 07012/11, 07345/11, 14085/11, 02696/12, 07176/12, 15677/12,
56 15685/12, 16061/12, 16373/12, 16384/12, 16391/12, 16393/12, 18352/12,
57 18355/12, 18367/12, 18370/12, 18371/12, 18373/12, 00392/13, 00396/13,
58 01326/13, 00299/14, 02789/14, 04633/15, 08481/15, 08482/15, 08493/15,
59 08935/15, 09646/15, 09924/15, 09925/15, 09928/15, 09934/15, 09936/15,
60 09938/15, 09940/15, 09950/15, 10014/15, 10019/15, 10023/15, 10024/15,
61 10349/15, 10355/15, 10357/15 e 10969/15 pela regularidade e concessão dos
62 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos
63 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
64 Oficial Eletrônico); **CLASSE “K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos
65 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
66 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
67 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio**
68 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC n° 03636/00 com ausência do
69 notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, imputação de débito e
70 assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador,
71 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
72 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS**
73 **PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**

74 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida à leitura dos
75 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
76 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
77 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio**
78 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 05404/10 e 05619/13 com a
79 presença dos representantes legais, ambos pela regularidade com ressalvas,
80 aplicação de multa, assinatura de prazo e recomendação conforme constam nos
81 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
82 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”- LICITAÇÕES E**
83 **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
84 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
85 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
86 voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC
87 n°s 03047/06 e 07242/14 o primeiro com a presença do representante legal,
88 pelo conhecimento e não provimento e o segundo pelo arquivamento e
89 encaminhamento à SECEX conforme constam nos seus respectivos atos
90 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
91 Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC n°
92 10987/13 com ausência do notificado, pela declaração do não cumprimento,
93 pela irregularidade, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme consta
94 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
95 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira**
96 **Filho**, Processos TC n°s 03555/07 e 16242/12 o primeiro pela assinatura de
97 prazo sob pena de multa e o segundo com ausência do notificado, pela
98 irregularidade, aplicação de multa, assinatura de prazo e recomendação
99 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
100 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
101 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC n° 02722/14 pelo
102 arquivamento sem julgamento do mérito conforme consta no seu respectivo ato

103 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
104 Eletrônico); **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -**
105 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
106 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
107 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
108 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 07932/15 pelo
109 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
110 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
111 **“G”–ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
112 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
113 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
114 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
115 **Nogueira**, Processos TC nºs 05678/05, 09245/12, 12354/12, 18063/12,
116 18066/12, 00391/13, 00401/13, 00632/13, 14301/14, 14329/14, 14330/14,
117 03961/15, 03963/15, 03964/15, 03965/15, 07676/15, 08011/15, 08012/15,
118 10977/15 e 11372/15 pela regularidade e concessão dos respectivos registros e
119 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
120 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
121 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 12123/12,
122 04056/13, 03558/14, 10011/14, 10012/14, 10015/12, 10017/14, 10024/14,
123 10025/14, 10026/14, 10027/14, 10028/14 e 10029/14 o primeiro com ausência
124 do notificado, pela assinatura de prazo os demais pela regularidade, concessão
125 dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
126 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
127 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira**
128 **Filho**, Processos TC nº 09792/10, 13045/13, 13052/13, 13053/13, 13060/13,
129 13061/13, 13063/13, 13064/13, 13093/13, 13095/13, 13097/13, 13109/13,
130 13110/13, 13111/13, 13114/13, 13116/13, 13118/13, 02443/15, 02875/15,
131 04177/15, 04285/15, 04295/15, 09526/15, 10011/15, 10032/15, 10350/15,

132 10360/15 e 10361/15 o primeiro com ausência do notificado, pela declaração
133 do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo e os demais pela
134 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
135 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
136 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato**
137 **Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 06346/10, 06351/10, 06457/10,
138 07284/11, 07311/11, 07346/11, 12621/11, 06427/12, 09668/12, 11482/12,
139 12292/12, 12390/12, 12628/12, 14146/12, 00174/13, 00643/13, 00646/13,
140 01458/13, 02494/13, 11651/13, 00311/14, 00629/14, 14292/14, 16054/14,
141 00561/15, 00562/15, 01569/15, 01570/15, 05732/15, 08123/15, 08449/15,
142 08696/15 e 11269/15 os três primeiro com ausência dos notificados, pela
143 declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo e os
144 demais pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento
145 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente
146 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
147 **“I”– RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
148 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
149 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
150 voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**,
151 Processo TC n° 03260/08 com ausência do notificado, pelo conhecimento e não
152 provimento conforme consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente
153 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico) **NA CLASSE “J”–**
154 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura
155 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
156 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
157 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
158 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 10443/11 e
159 01295/14 com ausência dos notificados, ambos pela declaração do não
160 cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme constam nos

161 seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no
162 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “K”– DIVERSOS-**
163 **Procedida** à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
164 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
165 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
166 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 01475/06 e
167 03580/07 o primeiro pela regularidade, recomendação e arquivamento e o
168 segundo com a presença do representante legal, pela regularidade com
169 ressalvas e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
170 formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
171 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
172 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
173 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara em Exercício.
174 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

Em 27 de Agosto de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO